



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO
GRADIL - Fachada Unidade Sinimbu

1. Objeto	O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a contratação de empresa com fornecimento e instalação de GRADIL de proteção para a fachada daquela unidade pública - Edifício Palácio Governador Afrânio Lajes, antiga Sede deste Regional, localizado na Praça Sinimbu, na Travessa 7 de Setembro, nº 248, bairro do Centro, na cidade de Maceió/AL
2. Justificativa	Em decorrência da vulnerabilidade da edificação quanto a população em situação de rua que se abriga abaixo das marquises e beirais fazendo as necessidades físicas e interrompendo o fluxo para o acesso aquela unidade pública (Anexo I). Portanto, necessitando o mais breve possível de um anteparo (gradil) para promoção da preservação da estrutura física da edificação, evitando a obstrução das calçadas e acessos por pessoas em situação de rua.
3. Disposições Gerais	<p>3.1. Os objetos a serem fornecidos e instalados deverão ser novos e de boa qualidade, acompanhados de todo material necessário para a instalação nos devidos locais a exemplo de parafusos, buchas e ou fitas adesivas;</p> <p>3.2. Deverá ser feita uma visita prévia ao local a ser instalado o produto em questão, inclusive conferido medidas adaptáveis no local devido, evitando surpresas e ou dúvidas posteriores;</p> <p>3.3 Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados em observância às normas legais de segurança e regulamentares aplicáveis às recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes do material;</p> <p>3.4. O serviço de mão de obra deverá estar incluso nos custos totais;</p> <p>3.5. Todo o material necessário à perfeita instalação do gradil, incluindo fixação completa com todos os insumos, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, argamassa, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade. Importante salientar que o serviço de instalação dos materiais deverá ser vistoriado e executado preservando o ambiente conforme o aspecto encontrado e, caso ocorra avarias, deverá ser restaurado;</p> <p>3.7. Durante a instalação dos itens contratados deverá a empresa junto aos seus técnicos preservarem os ambientes ao redor, da mesma forma que foram encontrados sem quaisquer danos desde o acesso à edificação até a conclusão dos serviços, podendo arcar com responsabilidade sobre demais avarias. Após a realização do serviço de instalação/fixação dos objetos acima descritos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material, entulhos etc; bem como recuperadas áreas, acessos e estruturas por venturas afetadas quando da instalação, inclusive, se necessário for, efetuando a pintura do local e recuperação total dos ambientes.</p>
4. Descrição e Especificação do objeto	<p>Gradil composto por postes e portas indicadas para região litorânea, conforme Anexos:</p> <ul style="list-style-type: none">• ANEXO I: Imagens de Referência• ANEXO II: Especificação do Objeto• ANEXO III: Projeto e Detalhamento• ANEXO IV: Tabela Resumida• ANEXO V: Planilha orçamentária
5. Local e prazo de instalação	<p>Edifício Palácio Governador Afrânio Lajes, antiga Sede deste Regional, localizado na Praça Sinimbu, na Travessa 7 de Setembro, nº 248, bairro do Centro, na cidade de Maceió/AL com prazo de <u>entrega com instalação</u> para 20 (vinte) dias úteis no total.</p>
6. Prazo de Assistência	<p>Permanente para defeito na instalação.</p>
7. Prazo de garantia	<p>Permanente para defeito aferido durante a instalação.</p>
	<p>8.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

8. Pagamento	<p>Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>8.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.</p>
9. Gestão e fiscalização	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
10. Sanções Administrativas	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>10.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>10.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>10.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>10.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>10.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>10.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>10.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>10.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>
--	---

Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

<p>Daniela Arroxellas de Albuquerque Técnica Judiciário (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR</p>	<p>Luciana Wanderley Cavalcante Analista Judiciário Especializado – Requisitada (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR</p>
<p>Mariana Ferreira de Sena Estagiária Seção de Manutenção e Reparos – SMR</p>	<p>Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva Estagiária Seção de Manutenção e Reparos - SMR</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



Imagem 1 – Fachada principal da antiga sede no período de reforma, ainda com os tapumes levantados para isolamento da obra.



Imagem 2 – Da situação atual (em 10/04/2023) da fachada da antiga sede, com a calçada ocupada por pessoas em situação de rua.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos



Imagem 3 – Situação da Praça Sinimbu a partir da calçada da antiga sede, mostrando a ocupação por pessoas em situação de rua que se estende da praça ao edifício do TRE-AL.

Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Daniela Arroxellas de Albuquerque Técnica Judiciário (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Luciana Wanderley Cavalcante Analista Judiciário Especializado – Requisitada (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR
Mariana Ferreira de Sena Estagiária Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva Estagiária Seção de Manutenção e Reparos - SMR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

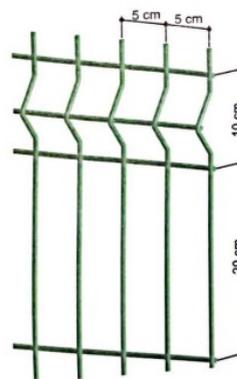
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - GRADIL



Detalhes



(imagens apenas de referência)

ESPECIFICAÇÃO: Gradil em malha (painel) com arames de 5mm de espessuras espaçados entre si de 5cm de eixo, compostos por três camadas: aço galvanizado, zinco e revestimento em PVC de alta aderência, intercalados por postes de chapa galvanizada com espessura de 1,25 mm, com base chumbada e parafusada. Painel e postes totalmente cobertos de malha com altura total aproximada de 3,20m(incluindo parte chumbada ao solo) e área exposta (a vista) de aproximadamente 2,50m. O Painel (malha) possui detalhe de curvatura sacada para fora em formato “v” na parte superior. Tudo (painel e postes) será na cor verde. Todo o material é indicado para região litorânea da linha Durafor da marca Belgo Bekaert Arames como referência ou similar.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Daniela Arroxellas de Albuquerque Técnica Judiciário (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Luciana Wanderley Cavalcante Analista Judiciário Especializado – Requisitada (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR
Mariana Ferreira de Sena Estagiária Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva Estagiária Seção de Manutenção e Reparos - SMR

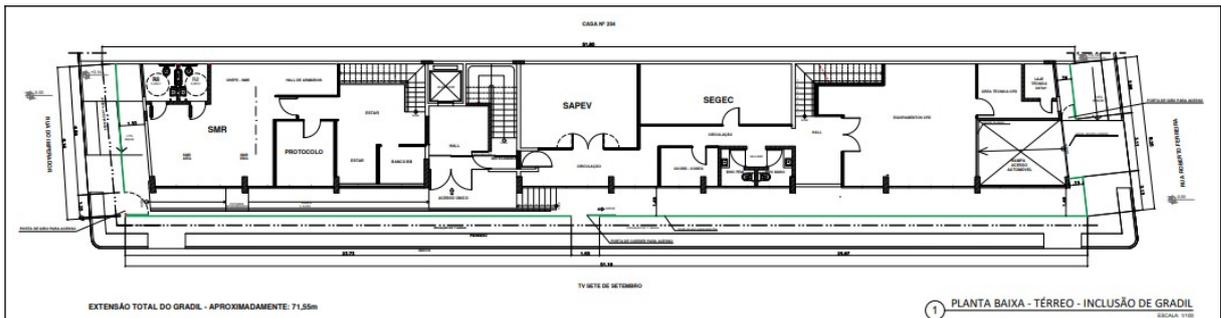


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

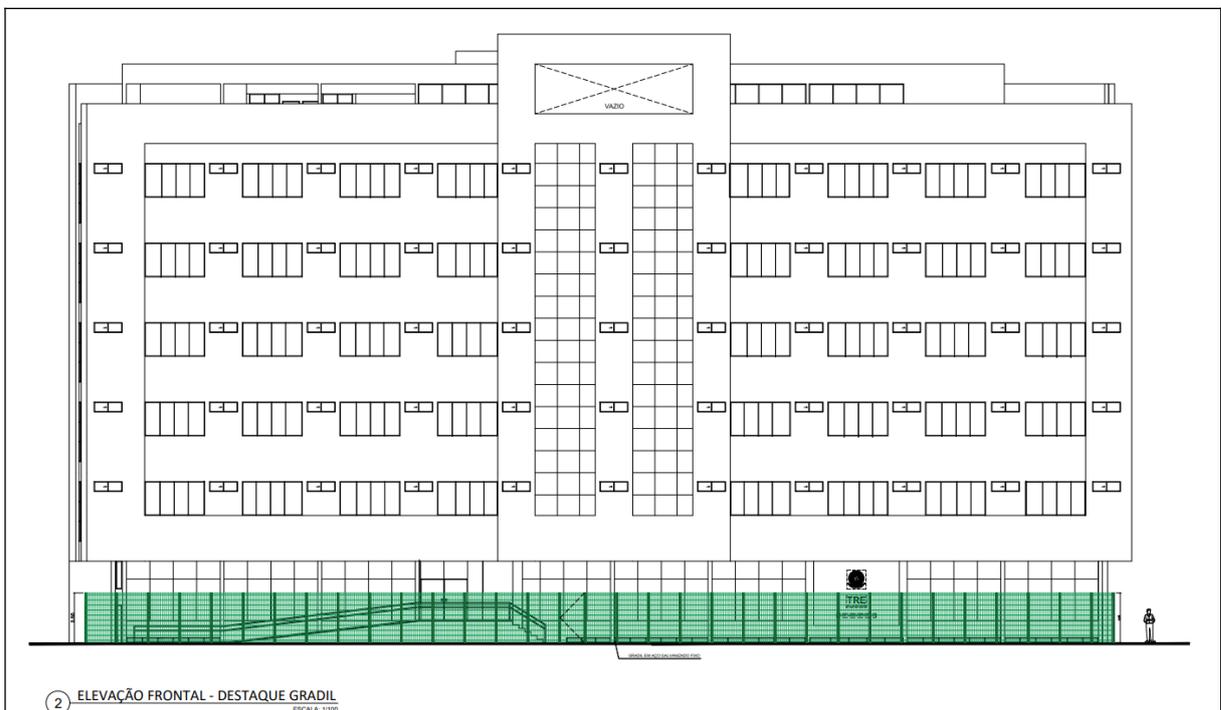
ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

PROJETO E DETALHAMENTO



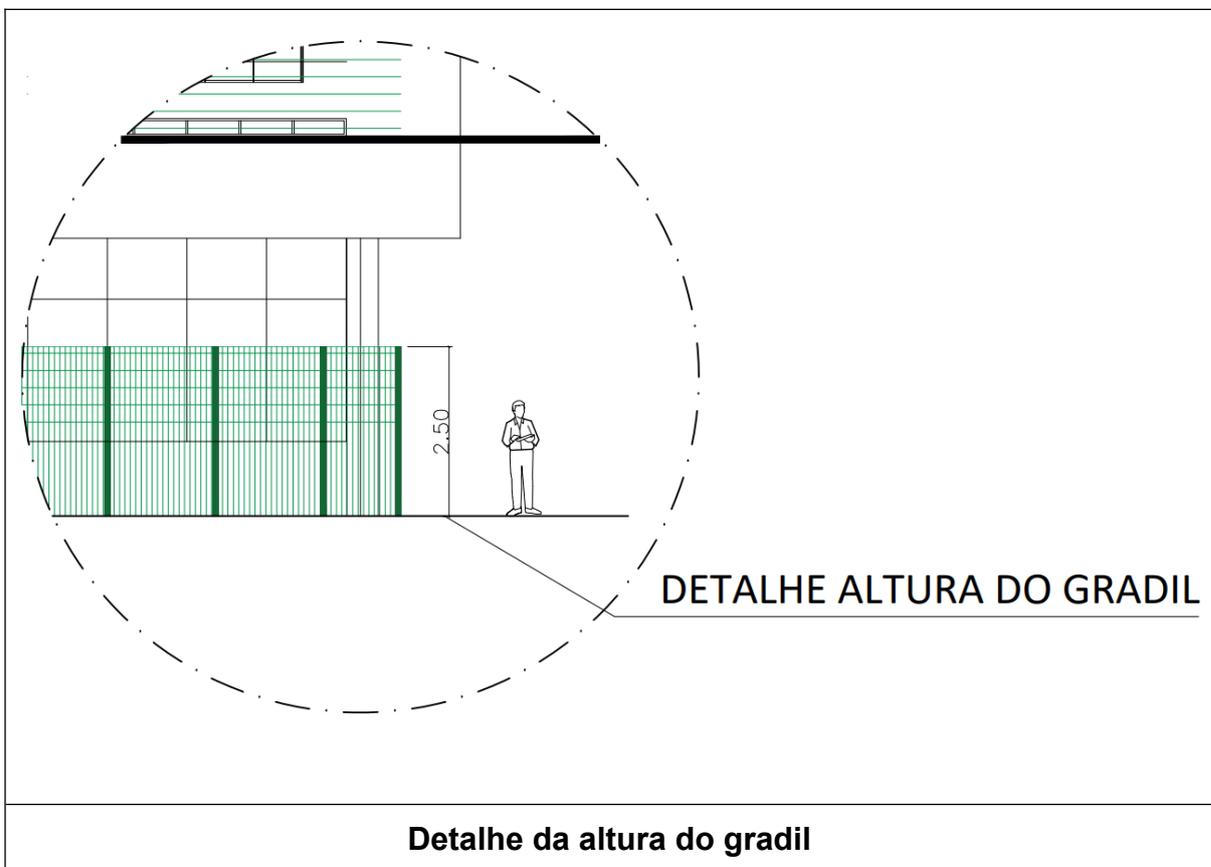
Planta Baixa - localização do Gradil



Elevação frontal do gradil



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos



Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Daniela Arroxellas de Albuquerque Técnica Judiciário (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Luciana Wanderley Cavalcante Analista Judiciário Especializado – Requisitada (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR
Mariana Ferreira de Sena Estagiária Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva Estagiária Seção de Manutenção e Reparos - SMR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

TABELA RESUMIDA

ESPECIFICAÇÃO:

Gradil em malha (painel) composto de portas de giro e corrediça, em arames de 5mm de espessura, espaçados entre si de 5cm de eixo, compostos por três camadas: aço galvanizado, zinco e revestimento em PVC de alta aderência, intercalados por postes de chapa galvanizada com espessura de 1,25 mm, com base chumbada e parafusada. Painel e postes totalmente cobertos de malha com altura total aproximada de 3,20 m (incluindo parte chumbada ao solo) e área exposta (a vista) de aproximadamente 2,50 m. O Painel (malha), possui detalhe de curvatura sacada para fora em formato “v” na parte superior. Tudo (painel, portas e postes) será na cor verde. Todo o material é indicado para região litorânea da linha Durafor da marca Belgo Bekaert Arames como referência ou similar.



(imagem apenas de referência)

ITEM	PRODUTO	DIMENSÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Gradil fixo com postes	165,00 m ²	01	
02	Porta de giro 90° lateral	1,20m x 2,50m	01	
03	Porta de giro 90° lateral	0.70m x 2,50m	01	
04	Porta de Correr	1,50m x 2,50m	01	

Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Daniela Arroxellas de Albuquerque Técnica Judiciário (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Luciana Wanderley Cavalcante Analista Judiciário Especializado – Requisitada (Arquiteta) Seção de Manutenção e Reparos – SMR
Mariana Ferreira de Sena Estagiária Seção de Manutenção e Reparos – SMR	Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva Estagiária Seção de Manutenção e Reparos - SMR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
GRADIL ANTIGA SEDE TRE-AL

ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DE BDI

A	CUSTOS INDIRETOS	7,30%
AC	Administração Central	4,00
DF	Despesas Financeiras	1,23
SRG	Outras Despesas (seguros, garantias, riscos)	2,07
L	Lucro/Bonificação	7,40%
I	IMPOSTOS	10,65%
i1	PIS	0,65
i2	ISS	2,50
i3	COFINS	3,00
i4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4,50
BDI =	$\frac{((1+(AC+SRG))*(1+DF)*(1+L) - 1)}{(1-I)} * 100$	29,07